



Ofício nº 27/2020.

Lobato, 26 de março de 2020.

Senhor Presidente da Comissão,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar decide sob os seguintes fundamentos:

| CANDIDATO/CARGO | RESULTADO |
|---------------------------------------|--|
| Donizete Pereira da Costa / Motorista | INDEFERIDO: Consta em sua “Ficha Técnica” o apontamento de falta eliminatória (Avançar via preferencial quanto da realização da Prova Prática). |
| Francisco Aparecido Roman / Motorista | INDEFERIDO: Consta em sua “Ficha Técnica” o apontamento de falta eliminatória (Avançar via preferencial quanto da realização da Prova Prática). |

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.